TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 09/2016 - CBMCE

Termo de Apostilamento Nº 8/2020 - CMDO/CBMCE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 09/2016 - CBMCE, processo nº 09050368/2020, celebrado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, com sede na Rua Oto de Alencar, 215, bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE – CEP 60.010-270, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, neste ato representado pelo seu Coronel Comandante Geral, Exmo. Senhor Luís Eduardo Soares de Holanda – CEL CGBM, Matrícula Funcional nº 099.436-1-7 e CPF nº 366.528.813-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Art. 65, § 8, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento se trata do TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº **09/2016-CBMCE,** publicado em D.O.E. em 01/11/2016, tendo por objeto a substituição do gestor, assumindo o Cel NILTON REGIS Carneiro Neves, M.F. nº 106.529-1-X em substituição ao Cel HUMBERTO Rodrigues Dias, M.F. nº 103.502-1-2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2016 e em seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA:36652881349

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA:36652881349
Dados: 2020.11.10 10:41:51 -03'00'

Luís Eduardo Soares de **Holanda** - CEL CGBM
Coronel Comandante Geral do CBMCE